



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Celebração de Termo de fomento

Contrato de Iluminação da Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil

A Secretaria de Estado da Cultura (Secult), do Governo do Estado do Espírito Santo, torna público, para fins do artigo 32 da lei 13.019, que pretende celebrar o termo de fomento com a Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil, no valor estimado de R\$ 80 mil reais, no prazo de 24 meses, para iluminação ornamental do Convento da Penha, sem chamamento público.